



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 044/2023

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Férias Regulamentares, aos servidores efetivos e nomeados da Secretaria M. de Administração, Secretaria Municipal de Educação.

Maria Fernandes Beato	Período 2019/2020 (10 dias Remuneradas e (20 dias Regulamentar)
Emanuel Natan Velasco S. de Paula	Período 2022/2023 (10 dias Remuneradas e (20 dias Regulamentar)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao
1º dia do mês de fevereiro 2023.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL